

01-0298/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0298 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0298 / 2004

DE

08/06/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

EMENTA:

DENOMINA CEI EDUCADORA MARIA DO CARMO SABINO - "TIA NEGA"
O EQUIPAMENTO CONHECIDO COMO CEI PENHA, LOCALIZADO NA RUA
LEOPOLDO DE FREITAS, 850, NO BAIRRO VILA CENTENÁRIO.

ARQUIVADO EM 10/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:57:52

00000056189-40



VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves PT/SP

LIDO HOJE 06 JUN 2004
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

NT

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0298/2004

Denomina CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, no Bairro Vila Centenário.

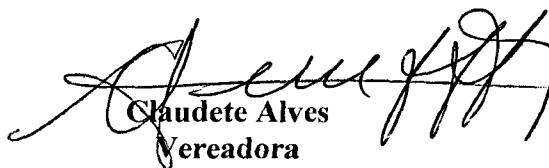
Artigo 1º - Fica denominado CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o CEI conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, na Vila Centenário.

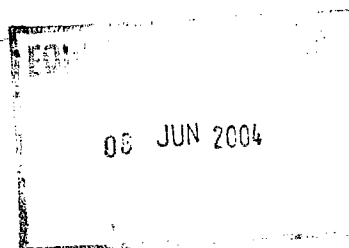
Artigo 2º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões em,


Claudete Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 16 e folha de informação sob nº
17 22.06.04 al Ad

Adelina Cicone -
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves PT/SP

JUSTIFICATIVA

O CEI – Penha, antiga Creche Penha, foi uma das três primeiras creches do município de São Paulo, fundada antes mesmo da grande expansão das creches, resultado da reivindicação dos movimentos populares na década de 70.

Inicialmente concebida como equipamento social conveniado, mantido pela Igreja Católica, foi subsequenteiramente incorporado ao patrimônio público. O imóvel ocupado originalmente foi desapropriado para a construção do Metrô. No início da década de noventa, foram construídas as novas instalações, pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Instalações estas, que desde então, vêm prestando relevantes serviços à comunidade da Penha, Vila Matilde e adjacências.

A denominação “creche” foi alterada para Centro de Educação Infantil em 2002, com a integração dos equipamentos físicos e de recursos humanos à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, o mesmo acontecendo com a Creche Penha, que dotada de uma área física privilegiada e de uma localização geográfica estratégica, tem gerado algumas confusões, pois a Central de Correios e Telégrafos reconhece o bairro como Vila Centenário, junto à estação de Metrô Vila Matilde, que devido a nomenclatura, é considerado como Bairro da Penha.

A justificativa que se segue para a denominação aqui proposta, visa homenagear um exemplo de servidora pública municipal. A educadora Maria do Carmo Sabino, carinhosamente conhecida por todos como “Tia Nega”, pertenceu ao quadro do CEI Penha desde seus primórdios, atravessando as várias fases de seu desenvolvimento histórico.

Em sua vida funcional cumpriu jornada de trabalho de até doze horas diárias, que muita luta foram sendo reduzidas sucessivamente para oito horas, seis horas e trinta e seis minutos, partindo para as atuais seis horas ou 30 horas semanais. Consta que em 30 anos de efetivo exercício jamais teve uma falta injustificada. Prestou serviços a sucessivas gerações de moradores da região sempre com destacado empenho, dedicação e carinho. Os frutos deste trabalho podem ser facilmente aquilatados pela significativa homenagem prestada pela comunidade por ocasião da comemoração de seus trinta anos de creche.

Falecida em 16 de junho de 2003, às vésperas de sua aposentadoria, deixou uma herança de muita saudade e um exemplo de competência, carinho e dedicação, tanto as inúmeras famílias atendidas, quanto as suas colegas de trabalho que vem perpetuando este legado.

Por todos os motivos expostos, conclamo aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, a aprovarem desta justa e reconhecida homenagem, a esta, que soube como ninguém dignificar o Serviço Público Municipal na Cidade de São Paulo.



Distrito de Itaquera

São Paulo - Capital

Folha nº 02 do proc.

Nº 298 de 04

Francisco Marcio Ribas
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 127

TERMO nº 000088156

FOLHA nº 222F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 24 de junho de 2003, no livro e fls supra foi promovido o assento de: MARIA DO CARMO SABINO, falecida no dia dezesseis de junho de dois mil e três (16/06/2003), em hora ignorada, AVENIDA DO CONTORNO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA), Nº 60 - ITAQUERA, do sexo feminino, profissão PAGEM, natural de FAMA - MG, residente e domiciliada RUA CARNEIRO LEÃO, Nº 395, BLOCO 1, AP 33 - BRAS, de cor negra, com 49 anos, nascida em 16 de julho de 1953, estado civil solteira.

Filha de JOÃO SABINO e de MARIA JOSE.

O óbito atestado pelo Dr. DANIEL LOPES MARQUES JUNIOR (LAUDO EXP. PELO IML) CRM Nº 43.752, que deu como causa da morte: ANEMIA AGUDA, AMPUTAÇÃO TOTAL COXA FEMURAL D+HEMOTORAX D, POLITRAUMATISMO (DIAG. CONF. POR NECRÓPSIA).

Tendo sido declarante JOSE ROBERTO DA COSTA, que subscreveu a declaração de nº 094557 QUA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de VILA FORMOSA I.

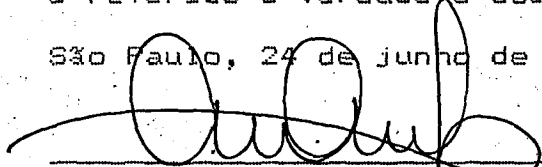
A EXTINTA NÃO DEIXA FILHOS. NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITORA. NÃO ERA BENEFICIÁRIA DO INSS

Digitado por: AAF/ Conferido por: CMCS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.B.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de junho de 2003.


ANDREA ALMEIDA FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Andréa Almeida Ferreira
Escrevente Autorizada

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera/SP

Fone: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@zaz.com.br

ABAIXO ASSINADO

Nos da Comunidade Escolar do CEI-Penha, funcionários, crianças, famílias e amigos de uma forma geral vimos solicitar as providências necessárias para alterar o nome deste equipamento para "CEI- Maria do Carmo Sabino" (Tia Nega) de forma a prestar justa homenagem à dedicada educadora com trinta anos de excelentes serviços prestados a toda a comunidade.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Amélia Fontana	14.512597X	
Maria Lezíria Dias	13.114.879-5	
Tina Maria dos Santos Araújo	1.700.226-0	
Maria Aldemir Costa	93.235185-5	Maria Aldemir Costa
Zelinda R Branco	52.34.221-9	Zelinda R Branco
Adriana	555 181 101	Adriana
Miriana Petrel de	3.534/23-3	
M.º Cepo, B. Ferreira	10.156.010-2	
Belmira da Cruz	8.220-415-9	Belmira da Cruz
Judete M. José	622.400.4.	Jmf Rg 16294 692
Maria Miranda Castro	5772977	Maria B. Castro
Anna Maria	11.338915	
Irani Bezerra	5.419.117-8.	Irani Bezerra
Maria S. Hippolyto	2.750.600	Maria Soares Hippolyto
Merle B. B. B. B.	10633283	
Aparecida B. Kuez	9836218	Aparecida B. Kuez
M.ªcia sp. de S. Inácio	10.134.100-3	M.ªcia sp. de S. Inácio
Leonil R. L. L.	11.293.281	Leonil R. L. L.
Elisabete Valente	11.254.813-1	Elisabete Valente
Esperança Almeida	24.185.619-6	Esperança Almeida
Yvonne S. S. S.	12.482.158	Yvonne S. S. S.
Mônica C. Perez	24.4942244-9	Mônica C. Perez

Mario Cristiano da Silva 15288956

Fernando Soares 29.659271-7

Fernando Soares

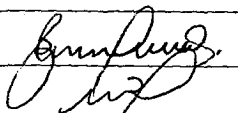
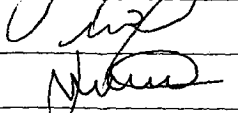
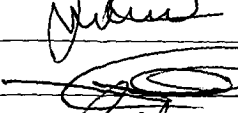
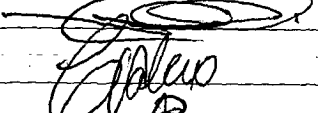
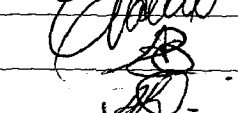
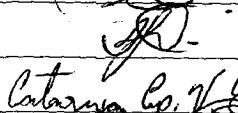
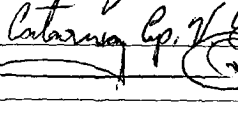
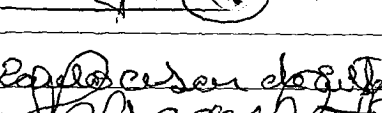
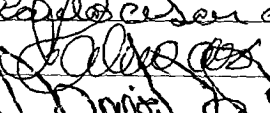
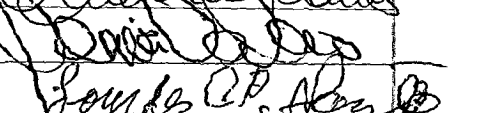
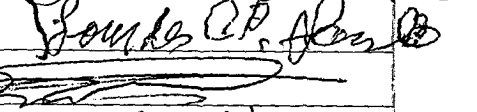
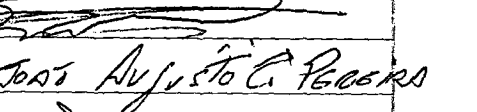
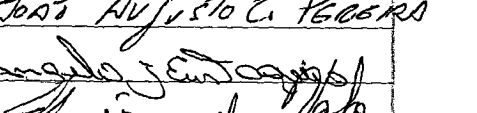
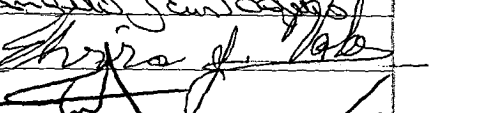
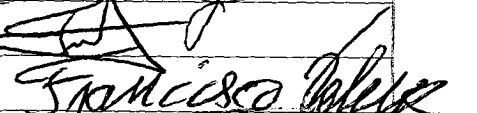
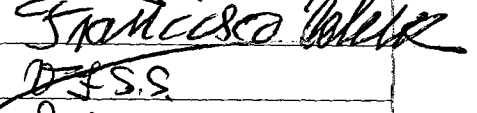
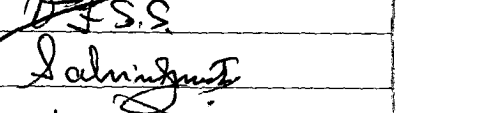
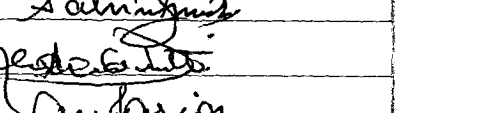
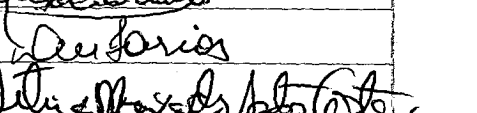
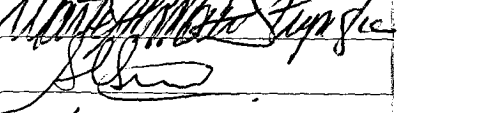
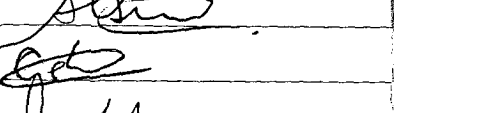
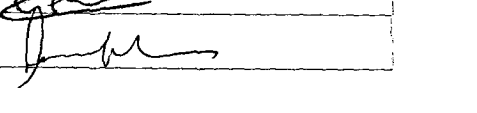
(28)

Folha nº 05 do proc.

Nº 298 de 04

Ademir Cícero - res. Parlamentar

RF. 100.406

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Zhandra Jallum Brandro	33.766.891-7	
Miriam Jallum Brandro	6.233.599	
Joni Carlos P. Brandro		
Carlos Valero Rodriguez	27.319.728-9	
Cámis Valero Rodriguez	27.319.727-7	
Andrés L. O. Valer	33.048.181-2	
Ana de Jesus V. Brandt	7.408.139-3	
Catarina Ep. V. Estagnino	14981071	
Paulo Brandt	3.826.982	
PAULO CESAR E. Junior	44.571.459-1	
Isabel VALERO Brandt	15.440.361-1	
Sônia VALER	226188103	
Edson P. Brandt	25.573-	
Edson P. Brandt	14.144.21	
Edson P. Brandt	26320668-0	
Enira J. Valero	3.136.321-0	
FRANCISCO VALER	18.580.748-3	
FRANCISCO VALER	2362107-1	
Valer J. S. Santos	16721642	
Salvina J. Martin	17.108.018	
João C. Danucci	8888851.	
Dionísio D. Jairo	21.693.525-7	
Dionísio D. Jairo	21.583.709-5	
Monte P. de Monte Jairo	20203889-3	
Julio C. Santos	19237876	
Celso S. C. Fuzi	16.665.663	
LEONICE S. F. L.	11.775.027-8	

(28)

Folha nº 06 do proc.

Nº 298 de 04

Adelino Cícero - M.S. Parlamentar

RF. 100.406

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Josefa A. dos Santos	795.051	Asantos
Galina M. Leão	26.132.431-7	
Marinilde A. da Rocha	24.147.123-0	MARCELLO
Thomaz Leite Rodrigues	12.183.333	Thomaz
Waldileia de Assis	9.017.169	Waldileia de Assis
Imania B. Brandão	6.419.730	Imania
Marlene AP. Correia	18.100.766	Marlene AP. Correia
Maia Martins	15655.107	
Mrs. Cristina V. Nunes	14.585.668	Mrs. Nunes
Fátima M. de A.	562.630.701	Fátima
Assunta Canali da Silva	12427579	Assunta
R. da Silva	16.545.352	R. da Silva
Luizete M. de A. Cavalcante	648.965.6.00	Luizete
Lucimar machado	16.692.860-4	Lucimar
Marta Aliane B. Peres	15.875.207-6	Marta Aliane B. Peres
Patricia B. Santos	16.721.642	Patricia B. Santos
Wanda Fandido S.	9.990.170	Wanda F.S.
Maria de Lourdes F. de A.	8.212.615-7	Maria de Lourdes
Inedilene C.S.	62252900	Inedilene
Olivia Nadin P. Oliveira	12.211.020	Olivia
Maria Juizade M.	9036893	Maria Juizade M.
João V. da Silva	14.556.576	João
Virgínia D. de A. G. de A.	8.505.051	Virgínia D. de A. G. de A.
Eliana L. B. de A.	10.440.448	Eliana
Elisabet Ap. Aguiar	17.332.177	Elisabet Ap. Aguiar
Sieme M. de A. V. de A.	2644741-1	Sieme
Dorilene de A.	18528527	Dorilene de A.
Monica de A. de A.		Monica de A. de A.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Mário Romário	3 602/110	mário Romário Silva
Dilma Maria do Nascimento	16.814.654-X	Dilma Maria do Nascimento
Paulo César de Almeida	19426799-4	Paulo César de Almeida
Maria Grazieli Horácio	1967218	Maria Grazieli Horácio
Fabiana Pereira da Silva	26.743.100-4	Fabiana Pereira da Silva
Marina Inês de Santa	5.728.352	Marina Inês de Santa
Jonas Maria S. Valadares	21.174.250	Jonas Maria S. Valadares
WALDETE TRISTÃO FARIAS DUVEIRA	13.373.747	Waldete Tristão Farias Duveira
Manoel Ramos de Souza	9322.985-6	Manoel Ramos de Souza
Maria José R. Ferreira		Maria José R. Ferreira
Ginete Trach	3.046.969	Ginete Trach
Maria Cipriana de Souza	14.147.739-8	Maria Cipriana de Souza
Robson de Souza	9.140.847	Robson de Souza
Luiz Maria B. Costa	10.293.176	Luiz Maria B. Costa
Leandro Zorion	12.110.664	Leandro Zorion
Patrícia R. da Silva	25.034.939-5	Patrícia R. da Silva
Walter R. C. de Almeida		Walter R. C. de Almeida
Emineh Pereira Barros	10.238.052	Emineh Pereira Barros
Dr. Manoel de Souza	93970977-6	Dr. Manoel de Souza
Taís de Souza	27.444.800-7	Taís de Souza
Roberto de Souza	623553100	Roberto de Souza
Patrícia de Cassia de Souza	18.605.866	Patrícia de Cassia de Souza
Ap. Odete Souza	521739.3.01	Ap. Odete Souza
Leonor C. Ferreira	532.389.4.02	Leonor C. Ferreira
Mayra Regina de Souza	21764910-5	Mayra Regina de Souza
Admiral de Almeida	16 9 84 689	Admiral de Almeida
Carla Resposta de Souza	14.075.046-0	Carla Resposta de Souza
Manoel de Souza	6.173.493	Manoel de Souza

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Verushkaelli	9.531.416-7	Uchoa
Wagner	4.820.286	Wagner
Roberto P. de Souza	4.165.820	Roberto
Maria Rita dos S.F.	10.117.058	Maria Rita
Isabel ap. F. das Ilhas	14.505.385-4	Isabel
Delemir J. Cerqueira	16.580.176	Delemir
Rosa Maria de Almeida	23.648.743-1	Rosa Maria
Angela Amorim	10.133.519-3	Angela
Shair Lima	24.467.837-0	Shair
Wagner de Jesus N. de Almeida	777.899.94-5	Wagner
Wagner de Jesus N. de Almeida	572.842.80-1	Wagner
Wagner de Jesus N. de Almeida	515.054.002	Wagner
Antônio de Jesus N. de Almeida	18.783.901	Antônio
Joana Maria de Almeida	8.541.420	Joana Maria
Janete de Almeida	043.381.200	Janete
Terete Maria de Almeida	21.881.886	Terete Maria
Odineu Senonut	5261.393	Odineu
Ubiratã D. Dufre	4244.99788	Ubiratã
Rosemeire S. Martins	16.272.207	Rosemeire
Maurício de Almeida	18.861.18	Maurício
João P. de Almeida	6.359.084	João
Luiz P. de Almeida	6.565.656-8	Luiz
Wagner de Almeida	14.549.503-6	Wagner
Dalina Chaves	7.909.055	Dalina
Maria Inês	6.183.019-7	Maria Inês
Maria Rêgina	18.826.889	Maria Rêgina
Maria José de Almeida	8.836.544-4	Maria José
Janete de Almeida	21.842.262-3	Janete

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Cláudia Fome	6.678.769	Cláudia Fome
Virgínia Brillante	10819.534	Virgínia Brillante
Marcelina C. Silva	19370621-0	Marcelina C. Silva
Doni Alado Fossêce	435553	Doni Alado Fossêce
Mirlene, m. J. Silva	20.091.564-2	Mirlene, m. J. Silva
Alexandra de Aguiar	26139079	Alexandra de Aguiar
Sharon Marcelo Marques	27811462-0	Sharon Marcelo Marques
Cícera M. O. Souza	28519917-1	Cícera M. O. Souza
Sirone Sposito	18267797	Sirone Sposito
Márcia S. Ribeiro	16.300.929-6	Márcia S. Ribeiro
Cláudia de Aguiar	3.461.341	Cláudia de Aguiar
Maria Oda Souza Silva	16.611.419-4	Maria Oda Souza Silva
Elaine Oda Souza	7.517.029	Elaine Oda Souza
Helio Almeida Santana	16.611.418-2	Helio Almeida Santana
Edna M. de Oliveira	20413246-0	Edna M. de Oliveira
Denise J. Nascimento	17.254531-6	Denise J. Nascimento
Dilaine A. Silva	8.185.183-3	Dilaine A. Silva
DANIRA S. GONÇES	13-301483-RS	DANIRA S. GONÇES
Wanda Candida Silva	9.990170	Wanda Candida Silva
Josyenia de Souza Silva	14.867.118-4	Josyenia de Souza Silva
Dulce de F. B. Barros	10.818919-3	Dulce de F. B. Barros
Ap. Fatima Aguiar		Ap. Fatima Aguiar
Robelaine Rodrigues	16596401-7	Robelaine Rodrigues
Alaude dos Reis	9350530	Alaude dos Reis
Ismaelina da Silva	17.145.756-0	Ismaelina da Silva
Silvia	6584.040-9	Silvia
Sônia Maria Silva	4249790	Sônia Maria Silva
Bernadete Almeida Aguiar	17.436948-8	Bernadete Almeida Aguiar

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Márcia R. S. Souza	9.833.706-3	Márcia R. S. Souza
Elaine Camad de Silva	17.846.709-1	Elaine Camad de Silva
Wagner Gouveia de Almeida	14.470.474-4	Wagner Gouveia de Almeida
Stela Maria Vatemati	7.407.865	Stela Maria Vatemati
Wendell da Silva	8.657.636-7	Wendell da Silva
Maria Beliz Barbosa	16.612.211-7	Maria Beliz Barbosa
Wendell da Silva	8.838.986-8	Wendell da Silva
Wendell da Silva	8.882.619-1	Wendell da Silva
Edilei Carlos Vieira	24.120.986-0	Edilei Carlos Vieira
Mariana	14.024.643	Mariana
Polli	12.448.159	Polli
Raimundo P. de Castro	15.756.083	Raimundo P. de Castro
Antônio Alves Silva	23.6760.872-8	Antônio Alves Silva
Antônio Carlos F. Farias	9.083.770	Antônio Carlos F. Farias
Edna Valente Rodrigues	9.542.600	Edna Valente Rodrigues
Nazari da Silva Gouveia	11.115.489-5	Nazari da Silva Gouveia
Norma da Silva	11.346.338-8	Norma da Silva
Monica M. Andrade	18.587.273-6	Monica M. Andrade
Mª Elena M. Guedes	15.962.843	Mª Elena M. Guedes
Amirap. V. Moreira	11.061.819-1	Amirap. V. Moreira
Ysaura de Barros	10.627.848-4	Ysaura de Barros
Christina MENEZES	21.661.761-3	Christina MENEZES
Karlene P. Lima	684.681.500-300231040	Karlene P. Lima
Esmael Souza da Silva	17.710.921-X	Esmael Souza da Silva
Elisavete de Almeida	7.150.720	Elisavete de Almeida
João da Silva Justo	10.742.686	João da Silva Justo
João Sebastião Silva	15.670.900-9	João Sebastião Silva
Adão Sampaio Silva	14.025.327	Adão Sampaio Silva

(28)

Folha nº 11 do proc.

Nº 298 de 04

Adelina Cícero - Ans. Parlamentar

RF. 100.406

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Martha K	8191.53	marthak
Adelina Cícero de Pinheiro	8.4.44.227.2	adelina de Pinheiro
Valdeir de Aguiar	13.193.671	Valdeir
Carolina Cordeiro	0897.204.-06	Carolina
Regina de Aguiar	8.784.971.7.	Regina
Regina de Aguiar	19.737.120	Regina
Regina de Aguiar	7.440.383.-7	Regina
José de Aguiar	20-076889	José
Alda M. de Aguiar	6.690.030	alda
Amozilde dos Santos	1.148.430	Amozilde
Juanito Santos	11.881.326.2	Juanito
João de Aguiar	11.356.918.-x	João
Maria Estela Oliveira	17.823.041.-8	Maria Estela
Luiza M. de Aguiar	15.461.860	Luiza
Conceição de Aguiar	11.382.948	Conceição
M. de Aguiar	16.178.085.-4	M. de Aguiar
M. de Aguiar	10.670.581.-7	M. de Aguiar
Antônio de Aguiar	22.486.781.-7	Antônio
João de Aguiar	11.356.919.1	João
Antônia M. de Aguiar	11.5.518.576	Antônia
Dinalva S. de Aguiar	11.765.963.-0	Dinalva
Adilton Gomes de Aguiar	19.527.732.-6	Adilton
Nélio de Aguiar	16.110.272.-4	Nélio
Antônia de Aguiar	12.841.020.-3	Antônia
Luiza C. de Aguiar	16.612.706.-1	Luiza
Luiza de Aguiar	7.945.711.9	Luiza
Silvia N. de Aguiar	8.340.381	Silvia
Maria de Aguiar	13.572.552	Maria

ABAIXO ASSINADO

Nos da Comunidade Escolar do CEI-Penha, funcionários, crianças, famílias e amigos de uma forma geral vimos solicitar as providências necessárias para alterar o nome deste equipamento para "CEI- Maria do Carmo Sabino" (Tia Nega) de forma a prestar justa homenagem à dedicada educadora com trinta anos de excelentes serviços prestados a toda a comunidade.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Gircia Pereira do Sato	11 721. 710	
Nair R. Macdonald	2893 985-2	
Gene O. Viana	2644 741	
Marthe V. Silva	6.544 925-3	
Mazda g note	29.039.531-8	
Luzia Borges	20.976.041-8	
Florencia Gomes	11 919 433	
JANIRA S. Gomes	13301 483	
Wanda Fardido Sil	9.990 170	
Leusa Lúcia Mello	16374 186	
Tranilda R. de Azevedo	17.797.040-6	
Suel. J.	798681-2	
Deborah M. de Azevedo	26426 965-2	
Marlene S. Mota	1-817-249-4	
Andréa C. Silva	26412 6966-4	
Helena A. Monteiro	6.299.633	
Dea Costa Nogueira	539.949 102	
Adriana L. de Azevedo	32 046 618-8	
Luzia Borges	20.976.041-8	
Yara Lúcia A.C.	56165 487	
Glória J. F. de Azevedo	17679562	
Emília de Azevedo	17.145.756-0	

Alterações do nome da Arcebe Penha

28

Folha nº 13 do proc.

Nº 298 de 2009

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Maria Luiza	44.730.796-0	<i>[Signature]</i>
Lucia Regina da Silva	23.164.941-1	<i>[Signature]</i>
Valéria S. L. Lourenço	7.431.571	<i>[Signature]</i>
mauricio do rosário	19.857-686-9	<i>[Signature]</i>
Mª Lourdes S. da Mata	14.389.885	
Paucilene madalena	42.81152	<i>[Signature]</i>
Cátia Falconi de Silva	28544139-5	<i>[Signature]</i>
Antonio Máximo J. Filho	18.528.501-6	<i>[Signature]</i>
Francisca Chenak	10.565.645	<i>[Signature]</i>
Lea Marcia Melo	28.472.202-9	<i>[Signature]</i>
Jani Q. A. Nascimento	8.374.290	<i>[Signature]</i>
Eda Lirio Fernandes	10.141.330-7	<i>[Signature]</i>
Márcia Camilo	9.650.181	<i>[Signature]</i>
Márcia L. O. de F. Silva	22146.707-5	<i>[Signature]</i>
maria alia de almeida	26.669.681-8	<i>[Signature]</i>
Edina de Lima	29.280718-1	<i>[Signature]</i>
Cristiane Aparecida Batista	19.500.531-4	<i>[Signature]</i>
Patrícia de S. Brito	27.319.396-X	<i>[Signature]</i>
Elaine S. de Lino	037 090 923 7	<i>[Signature]</i>
Simone B. dos Santos	21.635.547-8	<i>[Signature]</i>
ana Ap. G. da Costa	24.844.205-3	<i>[Signature]</i>
Kait. P. Philadelpho da Costa	27.163.327-X	<i>[Signature]</i>
Chadanthelma	27.150.150-X	<i>[Signature]</i>
Eliana Antonia Gomes	29.300.356-7	<i>[Signature]</i>
Clonice da C. Lima	29.768.847-9	<i>[Signature]</i>
Wilson B. da Mata	13.584.420	<i>[Signature]</i>
Solange R. M. de S.	13.972.012	<i>[Signature]</i>
Rosimar F. de S.	17-197.008	<i>[Signature]</i>

Adalino Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

25

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Maria Regina Souza	562.329 01	Maria Regina Souza
Antônio Carlos de A. Rocha	6.588 665-3	Antônio
Adelino P. Chaves	4.586.457-X	Adelino P. Chaves
Ueno Speddi A. Romão	19.739.268-4	Ueno Romão
Adelino P. Chaves	11.197.740-X	Adelino
Maria de Fátima S. Ferreira	11.917.488-1	Maria de Fátima
Alina P. M. Machado	18.429.642-0	Alina
Manoel M. F. Leiteiro	11-508.882-9	Manoel
Cláudio P. A.	13.418.193.	Cláudio
Cláudio P. A.	36.084.301-3	Cláudio
Albino de Jesus S.	13.008.707-1	Albino
Fátima Buglin	11.467.540-5	Fátima Buglin
May R. J. Jr	4642969	May R. J. Jr
Rosane M. F. Moraes	17.027.267	Rosane
Sônia P. Corto	18.634.976-2	Sônia
Solange G. Barbosa	16.945.597-X	Solange G. Barbosa
Maria de Jesus R. A.	47869.45222	Maria de Jesus
Silvia Regina M. M.	565.314.204	Silvia Regina
Ílida Maria da Pa.	593056.161	Ílida
Madalena A. Sáez		Madalena Alves de Sáez
Vera Lucia Santos	62.14.517.839	Vera
Jessilda Viana Rebelo	19.140.665	Jessilda
Jr.	22.180.330	Jr.
Maria da Rocha P. Brito		Maria da Rocha
Dalva Maria Campos	11.607665	Dalva Campos

Alteração do nome da
colocar o nome da nega

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
WAGNER V.S. TOMES	29.593.137-5	Wagner V.S. Tomes
Mrs. do Carmo Soares	29.1260.032-X	Mrs. do Carmo Soares
Landra Costa	23.973.532-8	Landra Costa
Dora C. Jorge	6.844.093	Dora C. Jorge
Edinete Fy Costa Suppi	8.244.847	Edinete Suppi
Maria Isalt Pereira	21692 178-2	Maria Isalt Pereira
Maria de Lourdes Pereira	4.888.331	Maria de Lourdes Pereira
Maria Candida R. Tavares	7.574.830-7	Maria Candida R. Tavares
Carolina Mayara M. da S. Garcia	35.179.189-9	Carolina Mayara M. da S. Garcia
Turto m. d. Silva	1425.800	Turto m. d. Silva
fatima de Souza Santos	27313630-6	fatima de Souza Santos
Marcia da Rocha S. Santos	21/10/03	Marcia da Rocha S. Santos
Ednir Ap. de Aze	20.139.138-9	Ednir Ap. de Aze
Maria da Glória Nogueira	32.946.450-4	Maria da Glória Nogueira
Maria Alves de Santo	25727590	Maria Alves de Santo
Juliana Font' anne		Juliana Font' anne
Elonice C. Santos Silva	23.169.353-9	Elonice C. Santos Silva
Adriano Beall Elia	31.939.556-X	Adriano Beall Elia
SOB BARBARA ROCHA	32.485.770-6	SOB BARBARA ROCHA
Silvia Hoops		Silvia Hoops
Christina P. da Cruz	33.056.849-8	Christina P. da Cruz
Natã P. da Cruz	27.163.327-X	Natã P. da Cruz
Maria Lora	34.550.280	Maria Lora
Luciene Pereira Neves	18528471	Luciene Pereira Neves
Belarice J. Mendes	12.576.810	Belarice J. Mendes
Carmelita B. Aguiar	14.293.464-1	Carmelita B. Aguiar
Adelaide M. Condado	13.143.447-0	Adelaide M. Condado

[illegible]

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

Sala da _____

Em _____

de Justiça _____

SEM EFEITO

SEM EFEITO

SEM EFEITO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo n.º 01-298 de 2004 241 06 1 04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

Quorum

*OK para fins de recebimento
Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade
e favorável ao mérito*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

*Competência das Comissões, salvo interposição
de recurso (art-46, X, do RI)*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

29/ 06/ 04

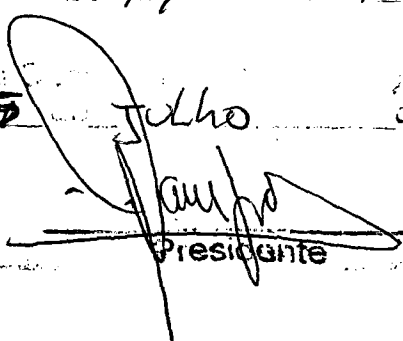

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30.6.04 às 18 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Myrson Atílio
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 05 de Julho de 2004


Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — o papel de informação
rubricado — sob folha — nº 18
Em 07/07/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 298/2004, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 298/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

07/07/04

Presidente

lf0298/04

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 31/08/09

Carlos Roberto da Silva
Superintendente



Folha nº 19 #1 do
Processo 29864
Carlos Roberto Silva
Res. 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 139/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 298/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves – que denomina CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, no Bairro Vila Centenário, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

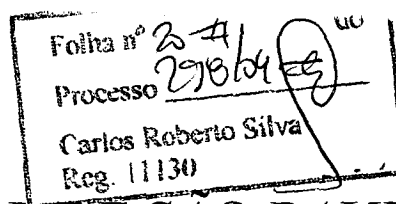
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 298/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

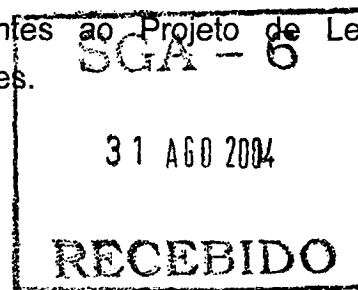
SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 139/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 298/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves.



Anexo: fotocópia do PL nº 298/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 18.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 24
Em 10/10/99

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 #1 do
Processo 298/2004
Carice Roberto Silva
Res. 139

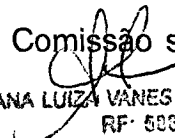
São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 139/04, de 30/08/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
298/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/09/04

Anexo: fotocópia do PL nº 298/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fls. 18.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 503.003.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/09/09

12:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE , juntado s , nesta data
documento s de s da informação
rubricado s com s nº s 22 e 26

Em 01/12/04

FÁBIO DE CASTRO FARIAS

RF 11.120

Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

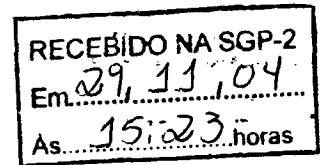
Folha nº 22 do
Processo nº 298/04
Fábio de Castro Paiva
Res. 11.120

São Paulo, 29 de novembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 670/04
Processo nº 2004-0.220.858-3
Ref.: Of. SGP-15 nº 139/04

15 - DOCREC
15- 1469/2004



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 298/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, no Bairro Vila Centenário.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

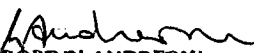
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcg
Resp 298-04

A SGP-15

Em. 29/11/04


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/12/04 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

CÓPIA

Ficha da Unidade

400217 - CEI DIRET - PENHA

folha nº 028
MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
R.F. 550.216.000

Help
Menu

- ☐ 1.DADOS GERAIS
- ☐ 2.ALUNO
- ☐ 3.PESQUISA
- ☐ 4.TRANSPORTE DE ALUNOS GRATUITO
- ☐ 5.CONTROLE DE ESTOQUE DE ALIMENTOS
- ☐ REMOÇÃO
- ☐ JORNADA
- ☐ ATRIBUIÇÃO

Endereço : RUA LEOPOLDO DE FREITAS

Bairro : VILA CENTENARIO

CEP : 03645-010

Subprefeitura : 61



Número :850

Distrito : PENHA

Coordenadoria : 61

CEE-APM : 6120616

CEE-GRH :

Cod. CIE : 237848

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Unidades com maria do carmo sabino no nome



Não existem registros cadastrados.

Folha nº 05
M.A.
MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
R.F. 556.218.0.00

CÓPIA


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
20483535702
Assessora - SGM/ATL
Marisa Monteiro Oliver



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA**

Folha nº 25
Processo nº 298/04
Pablo de Carvalho
Rég 11.139

Folha de informação nº 10

Do processo nº 2004.0.220.858-3 em 27/09/04

(a).....
MARIA DA GLÓRIA DE ALVAREZ
R.F. 550.378.0.00 -

CÓPIA

ASSUNTO: Sugestão de patrono para o CEI Penha

**SME - G
Sr. Assessor**

Retornamos o presente informando que conforme pesquisa no sistema Escola On-Line o CEI Direto Penha continua sem denominação de patrono e não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome "Maria do Carmo Sabino" (seguem anexas folhas nº 8 e 9).

Informamos para complementar que em 28/07/2004 tramitou por este Centro de Informática memorando 732/2004 da ATL III / SGM tratando do mesmo assunto.

Em, 27 de setembro de 2004

SILVIA D'AURIA MARCHINI
COORDENADORA DO CENTRO DE INFORMÁTICA
SME - ATP

Maria Monteiro Oliver
Assessora - SGMATL
OAB-SP 96742





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha nº 26
Processo nº 298/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 29

Do Processo nº 2004-0.220.858-3 em **22.11.04** (a).....

Andréa ...
Aux. de Secretária
Assessoria Parlamentar
SME/G

Interessado : SGM/ATL III

Assunto : Projeto de Lei nº 298/04

CÓPIA

À
SGM/ATL
Srª Assessora Chefe

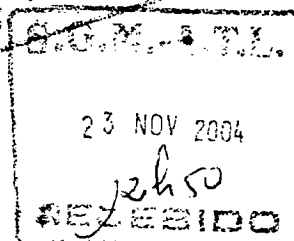
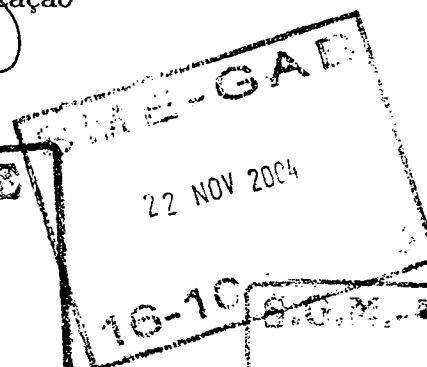
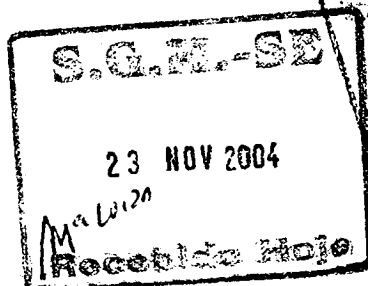
Em que pese reconhecer o mérito da homenageada não observamos o atendimento ao inciso III do artigo 2º da Lei nº 13.333 e assim proponho veto ao PL 298/04.

Em 22/11/2004.


MARIA APARECIDA PEREZ
Secretária Municipal de Educação
SME-G

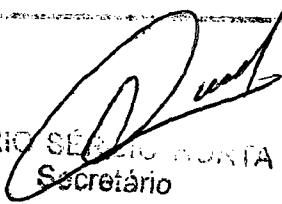

Oliver
SGM/ATL
OAB-SP 96742

FR/acsf
Desp 22.11.04



À SGP-33, PARA ARGUMENTO nos
termos do artigo 270 do Regulamento Interno.

São Paulo, 07/01/05.

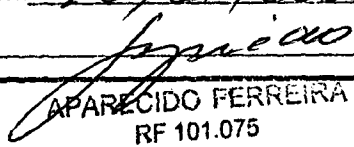

MARIO SÉRGIO NORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

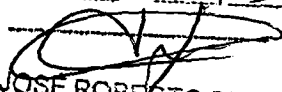
Proc. encerrado com 26 fls.

Arquivado em 10/01/2005

O Func.º Assinado


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

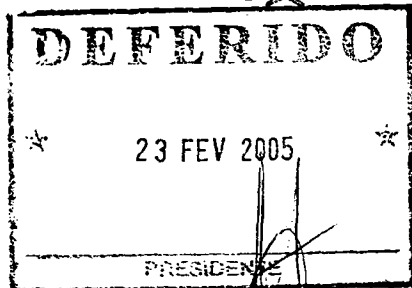
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 27.29 e folha de informação
sob n.º 30 15.103.105


JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

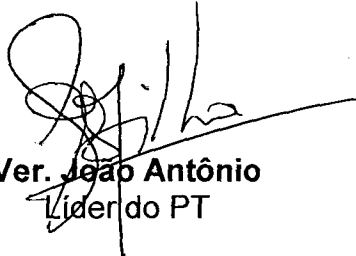
Folha N.º 27 do proc.
N.º 01/298 de 2004
O funcionário JOSÉ ROBERTO FERREIRA
SGP-33



REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0073/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre **Vereadora Claudete Alves**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT

24 FEV 2005

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. CLAUDETE ALVES)

PL 581/02	PL 764/03	PL 308/04
PL 591/02	PL 765/03	PL 361/04
PL 618/02	PL 798/03	PL 387/04
PL 637/02	PL 804/03	PL 394/04
PL 638/02	PL 805/03	PL 395/04
PL 639/02	PL 825/03	PL 430/04
PL 640/02	PL 843/03	PL 453/04
PL 641/02	PL 844/03	PL 454/04
PL 642/02	PL 852/03	PL 455/04
PL 643/02	PL 853/03	PL 456/04
PL 009/03	PL 898/03	PL 457/04
PL 249/03	PL 899/03	PL 458/04
PL 294/03	PL 900/03	PL 459/04
PL 399/03	PL 901/03	PL 461/04
PL 401/03	PR 019/03	PL 462/04
PL 439/03	PR 043/03	PL 463/04
PL 440/03	PL 044/04	PL 483/04
PL 441/03	PL 071/04	PL 488/04
PL 442/03	PL 079/04	PDL 078/04
PL 455/03	PL 110/04	PR 013/04
PL 475/03	PL 147/04	PR 014/04
PL 476/03	PL 167/04	PR 015/04
PL 561/03	PL 198/04	PR 019/04
PL 566/03	PL 199/04	PR 021/04
PL 567/03	PL 200/04	
PL 608/03	PL 206/04	
PL 609/03	PL 281/04	
PL 641/03	PL 298/04	
PL 763/03	PL 307/04	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 01-298 de 2004 15.03.2005 (a) [assinatura]

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 30
do processo nº 01-298 / 2004 15/03/2005 a).....
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

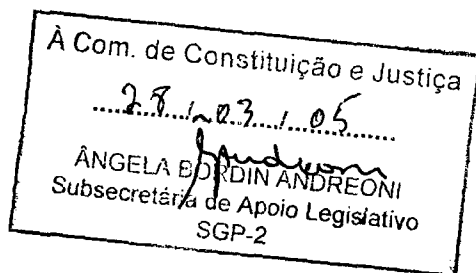
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 073 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 15 de março de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29.3.05 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os documentos rubricados sob
Documento

Folhas de nº 131 de 29.03.05
Carlos Roberto da Silva
Req. 11180



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 314	do
Processo 29864	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 09 de março de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 023/05 - C

Processo nº 2004-0.220.858-3
Ref.: Of. SGP-15 nº 139/04

15 - DOCREC
15- 0301/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 09.03.05
Às 18:20 horas

Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício em referência, foram solicitados a esta Prefeitura subsídios acerca do Projeto de Lei nº 298/2004, da Vereadora Claudete Alves, que denomina CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, no Bairro Vila Centenário, pedido esse atendido mediante o envio dos elementos existentes à época pelo Ofício ATL nº 670/04.

Contudo, novas informações sobrevieram, colhidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as quais, nesta oportunidade, encaminho, por cópia, a Vossa Excelência, valendo-me do ensejo para expressar protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMQ/jars
Resp 298-04

ASGP-15
Em. 09/03/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
Sdp-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 10/03/05
15:00

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32# do
Processo 098647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 15

CÓPIA

Do Memorando nº 732/04

Do Protocolado nº 1600-09694/2004-8

Em 22/12/2004

(a) *Norma Miquelina*

NORMA MIQUELINA MUNHOZ MAMPRIM
RG 59956410/RF:71631692-
DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO

À COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PENHA

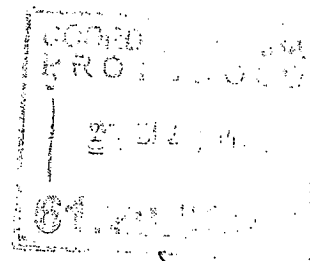
Sr Coordenador

Reconduzimos o presente com as devidas providencias no que diz respeito à realização da Assembléia de pais, responsáveis e educadores, tendo em vista que no CEIs ainda não foi instituído o conselho de CEI nos Centros de Educação Infantil.

Segue anexo xerox da Ata da Realização Assembléia, devidamente assinada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2004.

Norma Miquelina
NORMA MIQUELINA MUNHOZ MAMPRIM
RG 59956410/RF:71631692-
DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

NOME / RG

Jacira Dias 33.311.275
Orleyn Dias
Vera Lúcia 35.881.363-3
Tatiana Augusto Pires 29.110.000-4
Edina f de R. 29.220.718-1
Reneide B. Cardoso 119.205
Andréa B. Monteiro 20.724.990-8
Shirley de Paula Muniz Santos 312.906.854
Vagner Almeida 176.211.180
Cristiane Alves 28.751.563-2
Andréia R de O. V.
Joana Costa Silva
Luciana L. Montelli
Jocelyne da Penha de Oliveira
Zaira Lúcia da Conceição Almeida
Márcia Azeite de Almeida
Nádia Juliana de Andrade
Lúcia Mago de Oliveira 24.591.275-4
Jocelyne de Oliveira 12.110.804
Glória Dias da Silva
Belém F. Mota
Cristiane R. B. Lima
Miliene de Almeida
Jairo de Souza Santos
Diana Catarina
Lúcia Rêgula Nascimento
Danielle Cristina de Almeida
Rafaela Vais de Almeida
Jairo de Nascimento P. Silva
Márcia de Conceição S. R.
Adriana das Graças

Orleyn
Vera Lúcia
Tatiana
Edina
Reneide
Andréa Monteiro
Shirley
Vagner
Cristiane
Andréia
Joana
Luciana
Jocelyne
Zaira Lúcia da Conceição Almeida
Márcia Azeite de Almeida
Nádia
Lúcia Mago de Oliveira
Jocelyne de Oliveira
Glória
Belém
Cristiane
Miliene
Jairo
Diana
Lúcia
Danielle
Rafaela
Jairo
Márcia
Adriana

15.444.425 x
23023 736-0
35.811.933-3
27.313.630-6
46.421.049-09
32.946.450-4
45.531.010-5
RG. 90175319
25.609.131-6

CÓPIA

40
2004.0.020.858-3

Folha nº 35
Processo 298647
Carlos Roberto Silva Reg. 11130

CÓPIA

NOME / RG

ASSINATURA

Gustavo L. L. 23.617.144-6
 Marilene Faria O. Domingos 13.966.204-2
 Maria Iranice Melo Vieira 11.338.915
 Zelinda R. Franco 5.234.221-9.
 Palmira Judith Ph. da Cruz 8.220-415
 Amélia S. L. Silva 14.507.97X
 Maria Miguelina M. Mampirim RG 5.495.641
 Lúcio Bello Gomes 32.825.670-5
 Margarida Amália R. 19.468.208
 Vermentina S. dos Santos RG 12.482.158-3
 Marcelina José de Moura 12.645.062-2
 Maria Lúcia S. L. Silva
 Maria Amélia Lima dos Santos
 Rita de Cassio (D) J. J. J.
 Elisabete Ap. Costa Luzzi

Receber
 Zelinda R. Franco
 Palmira J. Ph. Cruz.
 Amélia S. L. Silva
 Maria Miguelina M. Mampirim
 Lúcio Bello Gomes
 Margarida Angelina Malta
 Vermentina S. dos Santos
 Marcelina José de Moura
 Maria Lúcia S. L. Silva
 Maria Amélia Lima dos Santos
 Rita de Cassio (D) J. J. J.
 Elisabete Ap. Costa Luzzi

41
2004.0.22.858-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
SUBPREFEITURA PENHA



Do memorando nº 732/2004-ATL III
Protocolado nº 1600-09694/2004-8

Folha de informação nº 19

Em 28/12/2004

Doratti Simões Trade
Supervisor Técnico II
RG 10.323.737-2 / RF 573.797.4.00

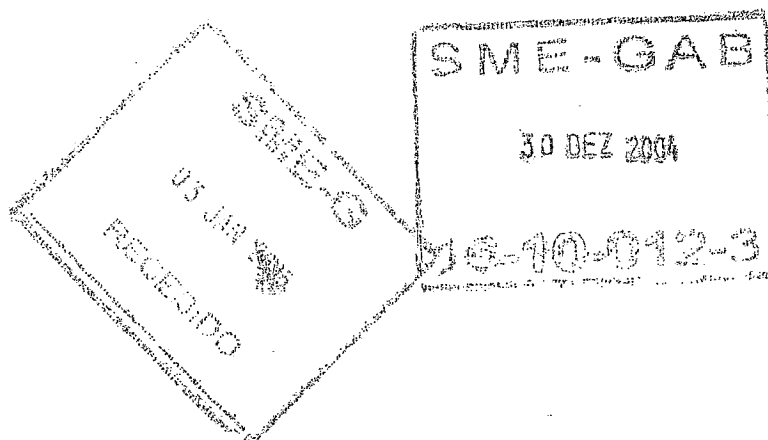
A
SME-G
Assessoria Parlamentar
A/C: Sr. Fábio Renzo

CÓPIA

Com excusas pela demora, devolvemos o presente a V.Sª, com as devidas providências e considerando-se que a educadora Maria do Carmo Sabino teve uma vida vinculada de maneira especial e intensa com a comunidade do CEI Penha, justificando-se a proposta de alteração de denominação do equipamento nos termos do Art.2º da Lei 13.333/02.

SP 28/12/2004

Fernando Antonio Peres
RF 638.637.7.00 / RG 15.965.632
Coordenador de Educação
SUBPREFEITURA - PENHA



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 327 do
 Processo 290-4
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

43
 40040-220.858.3
 Funcional / Opções de Escola
 MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
 R.F. 550.218.000 -
 filh nº 21

Dados Históricos

400217 - CEI DIRET - PENHA

MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
 R.F. 550.218.000 -

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	31/01/2001	ZERO A 6A E 11M	01/02/2001	11/11/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	07	01/01/2001	01/03/2001
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	61	04/01/2003	09/12/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1902	PENHA	24/02/2001	01/03/2001
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	PE	01/01/2001	01/03/2001
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	61	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE TIPO DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	10	01/01/2001	01/03/2001
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DECRETO	30.554	12/11/1991	160 CRIANCAS	13/11/1991	31/10/2003

CÓPIA

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742

44

2004.0.220.958-5

Funcional / Opções de Escola

**Unidades com MARIA DO CARMO SABINO - TIA
NEGA no nome**

Não existem registros cadastrados.

folha nº 22
M. J. J.
MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
R.F. 556.218.0.00 -

Folha nº 38 #1	da
Processo 29054	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

SM
Mansa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 37 #1 do
Processo 298-4-24
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130 - 204-0-24.353-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA

Folha de informação nº 23

Do memo 732/2004 – ATL III em 27/01/05 (a).....
MARIA DA GLÓRIA DE M. PARANHOS
R.F. 555.218.0.00

ASSUNTO: Sugestão de patrono para o CEI Penha

CÓPIA

SME - G
Sra. Assessora

Retornamos o presente informando que conforme pesquisa no sistema Escola On-Line o CEI Direto Penha continua sem denominação de patrono e no tempo decorrido nenhuma escola da rede municipal de ensino foi denominada como "Maria do Carmo Sabino" (seguem anexas folhas nº 21 e 22).

Informamos para complementar que em 27/09/2004 tramitou por este Centro de Informática processo nº 2004.0.220.858-3 tratando do mesmo assunto.

Em, 27 de janeiro de 2005

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
Ass. Técnico Educacional
SME / ATP / Centro de Informática

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 404	do
Processo 2984	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação n.º 51

do Processo n.º 2004-0.220.858-3 em 23.02.2005 (a) 10000

Tatiana M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei n.º 298/2004, de autoria do Legislativo

CÓPIA

SGM/ATL III 60.11.20.030
Sra. Assessora Chefe

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria (fls. 47), em relação aos quesitos formulados pela Câmara Municipal, constantes às fls. 04, temos a informar o que segue:

1. Trata-se de próprio municipal conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, Bairro Vila Centenário, da Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Penha;
2. O CEI Penha continua sem denominação de patrono (fls. 43 e 45);
3. A denominação proposta não constitui homonímia (fls. 44);
4. A descrição e a localização da Unidade Escolar estão de acordo com a ficha de identificação constante às fls. 08 e o timbre da escola às fls. 34.

Consta nos autos, às fls. 38 a 40, cópia da Ata de Assembléia de pais, com as assinaturas dos presentes e com registro da aprovação do nome proposto, que entendemos, podem substituir a Ata do Conselho da CEI, ainda não constituído.

Marisa Montenegro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 41 # do
Processo 29864-2
Carlos Roberto Silva

Folha de informação n.º 52

do Processo n.º 2004-0.220.858-3 em 23.02.2005 (a)

Tania M. S. Costa
Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

Em relação ao texto reproduzido às fls. 03, propomos o que segue:

- a) O artigo 1º seja acrescido de "vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Penha";
- b) O artigo 2º seja excluído, por se tratar de uma lei auto aplicável, dispensando, assim, a sua regulamentação.

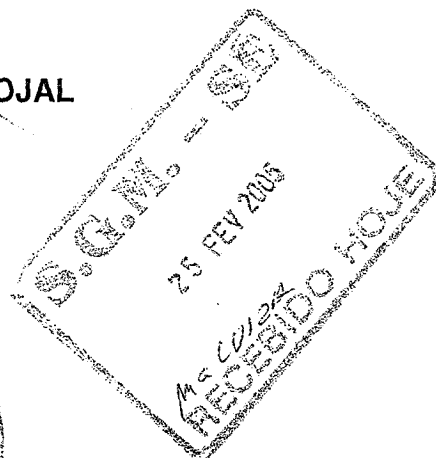
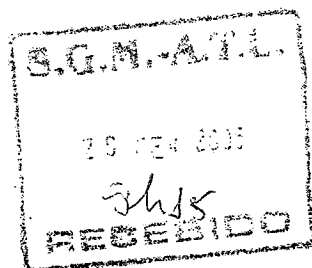
Por todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento.

Em 23.02.2005.

MARIA LÚCIA V. A. A. TOJAL
Chefe de Gabinete
SME/G

TOH/ads

CÓPIA



Manoel ...
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/03/05 às 16:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3 S	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>30/03/05</u>	ÀS <u>16:30</u> HS
POR <u>X</u>	

S 01/04/05 às 15:45hs *Des*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Soninha</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	<u>1/4/05</u> <u>1-L</u>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
<u>GILSON BANETO</u>	
deferido na reunião ordinária de <u>13/04/05</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 62 do R.I.	

SEGUE <u>m</u> , juntado <u>s</u> , nesta data	
documento <u>s</u> e papel de informação	
rubricado <u>s</u> sob folha <u>s</u> nº <u>42043</u>	
Em <u>10/5/05</u>	
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA RF 11.120 Secretário	



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0251/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa denominar CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – Tia Nega, o CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, nº 850, Bairro de Vila Centenário.

A propositura encontra-se instruída com abaixo-assinado da comunidade escolar do CEI-Penha solicitando a denominação do próprio como CEI- Maria do Carmo Sabino – Tia Nega, em homenagem à educadora com trinta anos de excelentes serviços prestados a toda a comunidade, bem como com a certidão de óbito da homenageada.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 31/41) e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 2º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;



Câmara Municipal de São Paulo

III – obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado, nome, documento de identidade e local de residência.”

O projeto encontra fundamento no art. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica e está instruído com documentos que comprovam a sua adequação ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição,

04/5/05

Guilherme

[Signature]

[Signature]

[Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/5/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[illegible]

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.706
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0568/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/04.

Trata-se de projeto de lei da Vereadora Claudete Alves, que objetiva denominar CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega” o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, no bairro Vila Centenário.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, justificando que a propositura encontra amparo legal no disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 13.333/02.

No que tange o mérito da propositura, o qual cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a biografia da homenageada revela ter sido uma servidora que dignificou o serviço público municipal da Cidade de São Paulo ao dedicar trinta anos de serviços à comunidade, participando de várias fases do desenvolvimento histórico do CEI Penha, desde a sua criação na década de 1970, e prestando relevantes serviços a sucessivas gerações de moradores da região Penha. A junção da cópia da Ata da Assembléia de funcionários e Pais de crianças matriculadas no CEI só demonstra o desejo da comunidade em homenagear a servidora Maria do Carmo Sabino, “Tia Nega”.

Apesar de reunir todas as condições para prosperar, inclusive não havendo CEI homônima, a Secretaria Municipal de Educação sugeriu alterações na redação do projeto de lei, para adequação à melhor técnica legislativa (fls. 41). Assim sendo, somos **favoráveis** à aprovação da propositura, na forma do Substitutivo que ora propomos:

SUBSTITUTIVO NºAO PROJETO DE LEI 298/2004

Denomina CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na rua Leopoldo de Freitas, 850, no Bairro Vila Centenário.



Câmara Municipal de São Paulo

Ordem do dia nº 45 do prog
296 de 2004
Mônica A. Paiva

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega”, o CEI conhecido como CEI Penha, localizado na rua Leopoldo de Freitas, 850, na Vila Centenário, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/06/05

Claudete Alves – Presidente

Aurélio Nomura – Relator

cece-rb

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 06/Jul/05
Página(s) 62 Coluna(s) 4ª
Conferido por: [assinatura]

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/07/05

[assinatura]

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
13/07/05 às 17h00

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Paulo Fionis
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 03/08/05
[assinatura]
Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 46
_____ Em 01/09/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]



PUBLIQUE-SE EM

31/08/05

Folha nº 46 do

Processo nº 2.984/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0835/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/2004

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa denominar CEI Educadora Maria do Carmo Sabino – “Tia Nega” o equipamento conhecido como CEI Penha, localizado na Rua Leopoldo de Freitas, 850, na Vila Centenário, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo acolhendo alterações sugeridas pelo Executivo quanto à redação do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31-08-05

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06/09/2005
pagina 72 coluna 4ª
Conferido: Eggk

À SGP-21
São Paulo 06/09/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.312 1003

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação(s) publicados sob
nº 47
Em 05/01/09
Ass.:

Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100460



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 298 de 2004

Papel para informação, rubricado como folha nº 47

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Lúzia de Almeida Leite
Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 48 e folha de informação 22/01/08
sob n.º 48
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 48
do processo 01-298 de 2004 23/01/2009

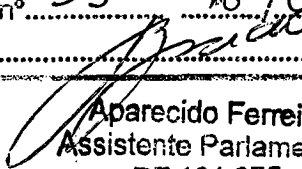
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

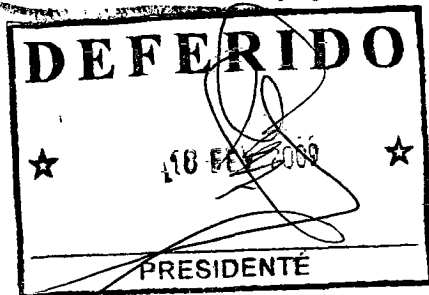
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/03/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 48 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 49-52 e folha de informação
sob nº 53 10/03/09


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Folha N.º 49 do proc
N.º 01-0298 de 2004
O funcionário

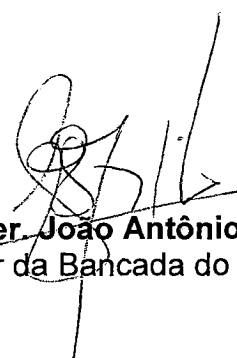
REQUERIMENTO "D" N.º

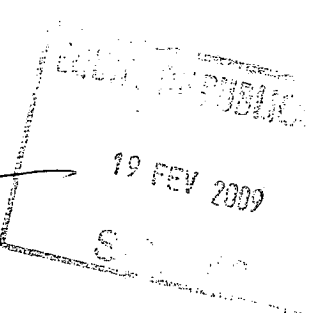
13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RE 101.075

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Bancada de Vereadores

Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 04	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	70
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	77
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	208
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Folha No 52 do proc.
No 001-0298 de 2004

Bancada de Vereadores

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PAULO FIORILO						2005	2006	2007	2008
						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº **53**

do processo nº **01.0298** de 200**4** / **10** / **03** / **09** (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação:

04 / **03** / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - **00137** / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

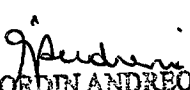
Atenciosamente

SGP.33 em, **10** de **maio** de 200**9**.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/05/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

1689

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CASA DE PREVIDÊNCIA PENSIONATÁRIA
22/5/9 *1500h*

Sr(a) *LUCIANO Isis*
Efetuar pesquisa.
SP. *24/5/2001*

F. H. [Signature]

PESQUISA EFETUADA
Luciano Aguiar

Pesquisa efetuada
Isis 14/4/10

312 DOUTOR RODRIGUES
Tribuna Administrativa
25. 11207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
54 - 15/04/10

Sônia M. S. Perreira
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	34
Processo nº	298/04
Sônia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.506	

PL Nº 0298/04

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

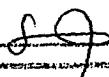
À SGP 21, para prosseguimento.

São Paulo, 15 de abril de 2010.

Adela Duarte Álvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO SGP-21

Em 15 / 04 / 10



Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP - 21